ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 237/2018

Aprova a ampliação da frota do SAMU Regional de Alagoinhas, alocando uma Unidade de Suporte Básico – USB no município de Cardeal da Silva.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002 que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas dos financiamentos e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Oficio da Comissão Intergestores Regional – CIR de Alagoinhas 806/2018, que solicita a ampliação da frota do SAMU Regional de Alagoinhas, alocando 01 USB no município de Cardeal da Silva.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota do SAMU Regional de Alagoinhas, alocando uma Unidade de Suporte Básico – USB no município de Cardeal da Silva.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 20 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA